



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

### ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI DO ANO DE 2024.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 17h00 (dezessete horas), realizou-se a Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Cariri, por meio de videoconferência. A reunião foi presidida pelo Professor Claudio Gleidiston Lima da Silva, Diretor da Faculdade de Medicina. Estavam presentes os seguintes membros: Maria do Socorro Vieira dos Santos, Sally de França Lacerda Pinheiro, Joel Boechat de Moraes Junior, Patrícia Rosane Leite Figueiredo, José Pérciles Magalhães Vasconcelos, Maria Auxiliadora Ferreira Brito, Sionara Melo Figueiredo de Carvalho, Paulo Maurício Callou Sampaio, Maria Alinele Lucena Soares, Lucas Gregório Batista, Pedro Lucas Gomes Moreira de Meneses e Larissa Gonçalves Ribeiro. Como convidados, estiveram presentes Alex Cesar Máximo, discente com solicitação de pauta, e Renee de Castro Araújo, Presidente do Centro Acadêmico do Curso de Medicina. O Professor Claudio Gleidiston Lima da Silva deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes. **Exclusão/Inclusão de Pauta:** Após a apresentação das pautas previamente agendadas para a reunião pela Professora Maria do Socorro Vieira dos Santos, o Professor Claudio Gleidiston Lima da Silva solicitou aos membros se havia alguma manifestação para a exclusão ou inclusão de pautas adicionais. Sem manifestações, a reunião prosseguiu conforme a pauta estabelecida. **Pauta 1: Solicitação do discente Alex Cesar Máximo - Realizar internato fora de sede com período superior a 25% da carga horária total prevista no Regimento do Internato.** A primeira pauta abordou a solicitação do discente Alex Cesar Máximo para realizar o internato fora da sede com um período superior a 25% da carga horária total prevista no Regimento do Internato. O Professor Claudio Gleidiston Lima da Silva contextualizou a questão, explicando que o internato possui legislação específica e que o Colegiado do Internato é a primeira instância para tratar do assunto, enquanto o Colegiado do Curso atua como órgão recursal. Informou que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o Regimento do Internato foram recentemente



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

revisados para alinhar-se às diretrizes de 2014 e 2024 e que o aluno havia impetrado uma liminar para permanecer no internato fora da sede além do limite de 25% previsto. A liminar foi negada, e a universidade foi convocada a se manifestar. O Professor sugeriu aguardar a decisão judicial para evitar qualquer decisão equivocada por parte do colegiado. O representante discente, Pedro Lucas Gomes Moreira de Meneses, sugeriu que o discente Alex Cesár Máximo expusesse sua solicitação e lembrou que o Regimento do internato, recém aprovado, foi amplamente discutido com os alunos, demonstrando preocupação com os precedentes que uma liberação desta natureza pode gerar. Alex Cesár Máximo argumentou que, seguindo orientações da ex-coordenadora do curso, tentou fazer uma solicitação ao Colegiado do Curso mas, optou por medidas judiciais devido à greve dos servidores públicos federais, visando uma decisão em tempo hábil. Explicou que seu trabalho em Recife é essencial para sua sustentação financeira e que o retorno à sede acarretaria a perda de seu vínculo empregatício e multa por quebra de contrato de aluguel. Após a explanação do discente, o Professor Claudio Gleidiston Lima da Silva propôs uma votação para decidir se o colegiado aguardaria a decisão judicial antes de prosseguir com a resolução da solicitação. Por unanimidade, o colegiado decidiu aguardar a decisão judicial e cumpri-la, independentemente do resultado. **Pauta 2: Oferta de vaga ociosa para Editais dos Processos Seletivos de Mudança de Curso, Transferência Voluntária e Admissão de Graduados.** A Professora Maria do Socorro Vieira dos Santos apresentou a demanda referente à oferta de uma vaga ociosa para os Editais dos Processos Seletivos de Mudança de Curso, Transferência Voluntária e Admissão de Graduados. Eu, Maria Alinele Lucena Soares, expliquei que as vagas ofertadas para os processos seletivos são determinadas com base em um estudo de vagas ociosas realizado pela PROGRAD e que a decisão sobre a oferta de vagas é prerrogativa do colegiado, de acordo com a disponibilidade de vagas. O estudo mais recente identificou uma vaga ociosa no curso de Medicina, e a deliberação era necessária para decidir se esta vaga seria oferecida e para qual forma de ingresso. O professor Cláudio explicou que a evasão é um índice relevante para as avaliações dos cursos e as formas de ingresso proposta por este edital são uma forma de manter as vagas



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

liberadas pelo MEC ocupadas, ressaltando que os cursos da área da saúde sofrem menos com este tipo de situação, em especial, o curso de medicina. O representante discente, Pedro Lucas Gomes Moreira de Meneses, relatou sua participação em uma comissão que estudou formas de ingresso na UFCA. Ele disse que embora o Sistema de Seleção Unificada (SISU) tenha sido um avanço para democratizar o acesso às universidades públicas, o sistema ainda pode abrir outras possibilidades de valorização social e do conhecimento, destacando que as vagas olímpicas visam reconhecer e valorizar o desempenho excepcional em provas científicas e competições de destaque. Considerou essas vagas mais benéficas para o curso de Medicina em comparação com as outras formas de ingresso. A professora Sally Lacerda pontuou que acha muito importante a disponibilização desta vaga para o edital proposto pela PROGRAD, pois esta pode ser uma oportunidade de mudar positivamente a vida de um estudante. Opinou que não considera justo esperar a aprovação de um modelo de vaga que ainda está em discussão para só então disponibilizar uma vaga que já existe para uma das formas de ingresso que já estão regulamentadas. Outras dúvidas foram levantadas e sanadas ao longo da discussão: O período letivo para o qual esta vaga será destinada e os critérios de seleção para cada uma delas. Eu, Maria Alinele Lucena Soares, informei que tive uma conversa com o gerente da Divisão de Admissão da PROGRAD e compartilhei algumas informações: que a vaga será destinada para o próximo período letivo, 2024.2; que somente o ingresso por meio de transferência externa utiliza o critério de que o aluno seja oriundo de cursos de áreas afins, que o curso pode estabelecer uma nota de corte para o ENEM somente nesta modalidade de ingresso e reafirmei que a admissão de graduados não faz distinção de diplomas. Após ampla discussão, o professor Cláudio Gleidiston Lima da Silva procedeu a primeira votação sobre esta pauta, perguntando aos membros deste colegiado que se manifestassem a favor ou contra a oferta de uma vaga para o Edital dos Processos Seletivos de Mudança de Curso, Transferência Voluntária e Admissão de Graduados. Por unanimidade, os membros decidiram que a vaga será ofertada para o referido edital. Houve uma nova discussão sobre as formas de ingresso previstas no edital. Em seguida, foi realizada uma votação para



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

decidir a destinação da vaga disponível. As três opções apresentadas foram: 1 - Disponibilizar a vaga para Mudança de Curso; 2 - Disponibilizar a vaga para Transferência Externa; 3 - Disponibilizar a vaga para Admissão de Graduados. O colegiado decidiu, por unanimidade, que a vaga ociosa será destinada à Transferência Externa, com a condição de que seja estabelecida uma nota de corte com base nas notas do ENEM. Após essa decisão, a professora Sally Lacerda destacou a importância de consultar a PROGRAD para identificar as áreas afins e questionou se a vaga poderia ser restrita apenas aos estudantes dos cursos de Medicina. Os membros concordaram com a sugestão da professora e, considerando a relevância das questões levantadas, decidiram agendar uma reunião extraordinária para definir a nota de corte que será aplicada no edital, permitindo que assim também haja tempo para verificar quais cursos se enquadram nas áreas afins ao curso de Medicina e a viabilidade de restringir a vaga apenas a estudantes dessa área. Eu, Maria Alinele Lucena Soares, me comprometi a consultar a PROGRAD sobre essas questões. A reunião extraordinária foi marcada para a próxima segunda-feira, dia 2 de setembro, às 17h. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Maria Alinele Lucena Soares, Chefe de Apoio do Curso de Medicina, redigi a presente ata, que está assinada por mim e pela vice-diretora da Faculdade de Medicina.

**Maria Alinele Lucena Soares**  
Chefe de Apoio Administrativo

**Profª Maria do Socorro Vieira dos Santos**  
Vice-Diretora da Faculdade de Medicina